DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 14 DE JUNHO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/07)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Mauro de Queiroz, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Mauro de Queiroz, por sua intensa atuação junto à educação, lutas sindicais e comunidades eclesiais de base (CEBs).
- Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman